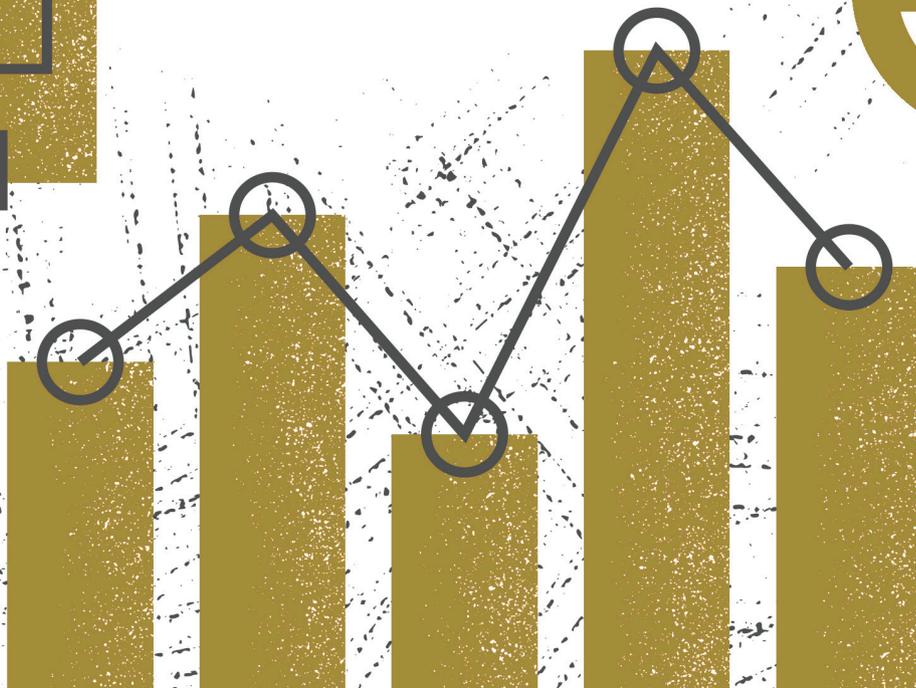
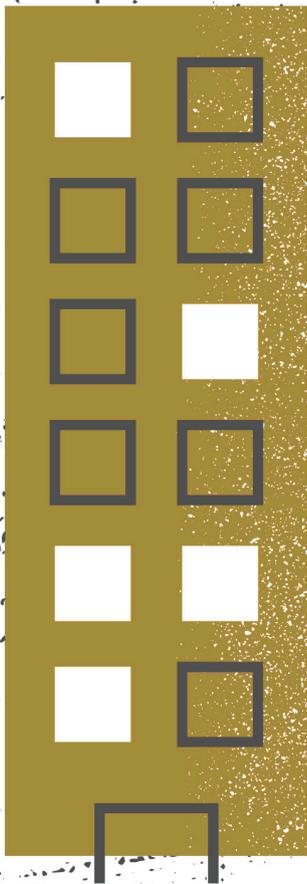


NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA DEFENSORIA



Relatório de Pesquisa - Nudem

EXPEDIENTE:

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
Elizabeth das Chagas Sousa
Subdefensor do Estado do Ceará
Vicente Alfeu Teixeira Mendes
Secretária Executiva
Flávia Maria de Andrade Lima
Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública
Patrícia de Sá Leitão e Leão
Coordenadora das Defensorias da Capital
Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensoras do Interior
Breno Vagner Bezerra Vicente
Assessor de Relacionamento Institucional
Michele Cândido Camelo
Assessor de Planejamento e Controle
Denise Sousa Castelo
Assessor Jurídico
Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor de Desenvolvimento Institucional
Victor Matos Montenegro
Ouvidora Externa
Antônia Mendes de Araújo

Concepção:

Núcleo de Estudo e Pesquisa da Defensoria Pública do Estado do Ceará

Coordenadora de Pesquisa

Grazielle de Albuquerque Moura Paiva

Assistente de Pesquisa

José Edmilson Rios Morais Junior

Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública do Ceará

Coordenadora de Comunicação

Bianca Felippsen

Designer Gráfico

Diogo Braga

Equipe

Ana Paula Lopes, Marcelo Soares, Déborah Duarte,
Evelyn Barreto, Raquel Martins e Wanessa Caitano

*Pesquisa contou com o auxílio da equipe do
Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (Nudem)

Sumário

Introdução	4
Dados gerais	4
Retrato da vítima	5
Indicadores: detalhamento processual geral	8
Indicadores: detalhamento processual dos acordos - dados gerais	10
Indicadores: detalhamento processual dos acordos - elementos indicativos da violência contra a mulher	12
Indicadores: detalhamento processual dos acordos - quem participa do processo	15
Indicadores: detalhamento processual dos acordos - onde ocorrem os acordos	16

1 - INTRODUÇÃO

Este relatório engloba os dados do atendimento do Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (Nudem), no período de janeiro a junho de 2017.

Violência doméstica, como todos sabem é crime. Os processos penais envolvendo mulheres vítima de violência doméstica e familiar são processados e julgados perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, localizado na Av. da Universidade, n. 3281, Benfica e, as medidas pré-processuais, como as Medidas Protetivas de Urgência, são processadas perante o anexo do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, situado na Casa da Mulher Brasileira, onde também o Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (Nudem), juntamente com os demais órgãos que compõem a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres se situam.

Já os processos que envolvem o direito de família seguem para a distribuição nas Varas de Família do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza. Tendo um trâmite regular, sem a designação de um juízo específico para os casos.

1.1 Objetivos:

Diante desse quadro, o objetivo geral da pesquisa é avaliar o andamento, nas Varas de Família, dos processos originados Nudem. O recorte da análise se centra nos acordos realizados nestas varas.

Assim, temos como objetivo específico observar a efetividade desses acordos e, sobretudo, se neles há elementos relativos à violência doméstica. Assim, podendo aferir aspectos que indiquem se os acordos realizados nas Varas de Família de Fortaleza atendem ou não às condições de equilíbrio necessárias a uma pactuação desta natureza, em especial quando uma das partes tem uma condição de vulnerabilidade originária da sua condição de vítima da violência doméstica.

1.2 Metodologia e etapas:

Este é o primeiro relatório realizado pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas da Defensoria Pública (Nuesp) que além de uma abordagem quantitativa, focada no número de processos, tipos processuais, resolutividade etc, também avançou em uma abordagem qualitativa avaliando aspectos relativos ao conteúdo dos acordos realizados em contraponto às iniciais. Assim, o relatório segue a estrutura que nos é costumeira com dados gerais, detalhamento, retrato do assistido e outras questões mais quantitativas relativas aos processos para depois se debruçar em um estudo qualitativo dos acordos.

OBS: Alguns números no decorrer do projeto tiveram as casas decimais arredondadas por conta da dízima periódica das suas porcentagens.

2 - DADOS GERAIS

- Ao todo, compreendendo o período de janeiro a junho de 2017, foram mapeados 630 processos, sendo 629 ações advindas de todas as 18 Varas de Família de Fortaleza e um ação oriunda de uma vara cível (ação cujo objeto é de reintegração de posse). A partir deste recorte há o mapeamento de números gerais que segue para aprofundamento dos dados no que toca aos 205 processos, do montante inicial, nos quais ocorreram algum tipo de acordo.

Assim, do total de 630 processos, ocorreram acordos em 205 deles, o equivalente a 32,53% dos casos.

Nesta primeira etapa, o relatório abordará as questões relativas aos 630 processos iniciados no Nudem.

3 - RETRATO DA VÍTIMA

Como o mapeamento se dá no Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (Nudem), estamos nos referindo exclusivamente às vítimas*. Contudo, além da pontuação sobre o sexo, há o detalhamento acerca da faixa etária e do local de moradia das mulheres atendidas pelo Núcleo. Reiterando, o Retrato da Assistida é relativo aos 630 processos que o Nudem ingressou entre janeiro e junho de 2017.

* Na maioria dos casos, a mulher chega ao Nudem na condição de vítima, sendo desta maneira assistida pela Defensoria Pública do Estado do Ceará. Porém, deve-se salientar que em alguns casos sua condição processual é de representante dos filhos, em especial nas ações de alimento e investigação de paternidade.

3.1 Divisão por faixa etária:

- A seguir as idades divididas em faixas etárias de quatro em quatro anos**

Entre 18 e 21 anos - 4 vítimas (0,63%)
Entre 22 e 25 anos - 65 vítimas (10,31%)
Entre 26 e 29 anos - 60 vítimas (9,52%)
Entre 30 e 33 anos - 131 vítimas (20,80%)
Entre 34 e 37 anos - 98 vítimas (15,55%)
Entre 38 e 41 anos - 100 vítimas (15,87%)
Entre 42 e 45 anos - 68 vítimas (10,79%)
Entre 46 e 49 anos - 43 vítimas (6,82%)
Entre 50 e 53 anos - 25 vítimas (3,96%)
Entre 54 e 57 anos - 16 vítimas (2,53%)
Entre 58 e 61 anos - 12 vítimas (1,90%)
Entre 62 e 65 anos - 2 vítimas (0,31%)
Entre 66 e 69 anos - 2 vítimas (0,31%)
Entre 70 e 73 anos - 2 vítimas (0,31%)
Entre 74 e 77 anos - 1 vítima (0,15%)
Entre 78 e 81 anos - 1 vítima (0,15%)

** A separação de 4 anos entre as faixas etárias baseou-se nos parâmetros do IBGE.

PONTOS EM DESTAQUE:

A faixa etária que ocupa o 1o. lugar de incidência de vítimas (131 mulheres) está entre 30 e 33 anos, correspondendo a 20,80% do total. Se seguem em 2o. lugar, mulheres entre 38 e 41 anos, totalizando 100 vítimas (15,87%) e, em 3o. lugar, mulheres entre 34 e 37 anos, perfazendo 98 vítimas (15,55%). É importante destacar que os números prevalentes (mais de 50% do total) são de mulheres entre 30 e 41 anos, compondo o perfil de jovens adultas que já surgiram em outros mapeamentos feitos pelo Nuesp.

3.2 Divisão por local de moradia:

Barra do Ceará - 25 vítimas (3,96%)
Bom Jardim - 23 vítimas (3,65%)
Messejana - 20 vítimas (3,17%)
Conjunto Ceará - 18 vítimas (2,85%)
Mondubim - 16 vítimas (2,53%)
Passaré - 15 vítimas (2,38%)

Benfica - 14 vítimas (2,22%)
Henrique Jorge - 14 vítimas (2,22%)
Jangurussu - 14 vítimas (2,22%)
Autran Nunes - 14 vítimas (2,22%)
Rodolfo Teófilo - 13 vítimas (2,06%)
Bonsucesso - 11 vítimas (1,74%)
Carlito Pamplona - 10 vítimas (1,58%)
Granja Portugal - 10 vítimas (1,58%)
Monte Castelo - 10 vítimas (1,58%)
Serrinha - 10 vítimas (1,58%)
Prefeito José Walter - 9 vítimas (1,42%)
Barroso - 9 vítimas (1,42%)
Canindezinho - 9 vítimas (1,42%)
Genibaú - 9 vítimas (1,42%)
Jardim Iracema - 9 vítimas (1,42%)
Padre Andrade - 9 vítimas (1,42%)
Parque Dois Irmãos - 9 vítimas (1,42%)
Vila União - 9 vítimas (1,42%)
Presidente Kennedy - 9 vítimas (1,42%)
Planalto Pici - 9 vítimas (1,42%)
Panamericano - 8 vítimas (1,26%)
Planalto Ayrton Senna - 8 vítimas (1,26%)
Quintino Cunha - 8 vítimas (1,26%)
Itaperi - 7 vítimas (1,11%)
José Walter - 7 vítimas (1,11%)
Vila Velha - 7 vítimas (1,11%)
Colônia - 6 vítimas (0,96%)
Aerolândia - 6 vítimas (0,96%)
Ancuri - 6 vítimas (0,96%)
Floresta - 6 vítimas (0,96%)
Maraponga - 6 vítimas (0,96%)
Aeroporto - 5 vítimas (0,79%)
Alto Alegre - 5 vítimas (0,79%)
Alto da Balança - 5 vítimas (0,79%)
Bela Vista - 5 vítimas (0,79%)
*Centro de Referência Municipal - 5 vítimas (0,79%)
Conjunto Palmeiras - 5 vítimas (0,79%)
Damas - 5 vítimas (0,79%)
Demócrito Rocha - 5 vítimas (0,79%)
Edson Queiroz - 5 vítimas (0,79%)
Jacarecanga - 5 vítimas (0,79%)
Jardim Guanabara - 5 vítimas (0,79%)
Parque Santa Rosa - 5 vítimas (0,79%)
Paupina - 5 vítimas (0,79%)
Antônio Bezerra - 4 vítimas (0,64%)
Cidade 2000 - 4 vítimas (0,64%)
Itaoca - 4 vítimas (0,64%)
Lagoa Redonda - 4 vítimas (0,64%)
Montese - 4 vítimas (0,64%)
Parangaba - 4 vítimas (0,64%)
Presidente Vargas - 4 vítimas (0,64%)
São Bento - 4 vítimas (0,64%)

Vila Ellery - 4 vítimas (0,64%)
Vicente Pinzon - 4 vítimas (0,64%)
Jardim Petrópolis - 4 vítimas (0,64%)
Aldeota - 3 vítimas (0,48%)
Álvaro Weyne - 3 vítimas (0,48%)
Cajazeiras - 3 vítimas (0,48%)
Cidade dos Funcionários - 3 vítimas (0,48%)
Conjunto Santa Teresinha - 3 vítimas (0,48%)
Curió - 3 vítimas (0,48%)
Dias Macedo - 3 vítimas (0,48%)
Granja Lisboa - 3 vítimas (0,48%)
Jardim América - 3 vítimas (0,48%)
Joaquim Távora - 3 vítimas (0,48%)
Meireles - 3 vítimas (0,48%)
Parque Araxá - 3 vítimas (0,48%)
Parque Presidente Vargas - 3 vítimas (0,48%)
Parque São José - 3 vítimas (0,48%)
Parquelândia - 3 vítimas (0,48%)
Planalto Cidade Nova - 3 vítimas (0,48%)
Praia do Futuro - 3 vítimas (0,48%)
Rosalina - 3 vítimas (0,48%)
Sapiranga - 3 vítimas (0,48%)
Vila Peri - 3 vítimas (0,48%)
Novo Portugal - 3 vítimas (0,48%)
Alagadiço Novo - 2 vítimas (0,32%)
Boa Vista - 2 vítimas (0,32%)
Castelão - 2 vítimas (0,32%)
Centro - 2 vítimas (0,32%)
Conjunto Esperança - 2 vítimas (0,32%)
Conjunto Fluminense - 2 vítimas (0,32%)
Ellery - 2 vítimas (0,32%)
Farias Brito - 2 vítimas (0,32%)
Fátima - 2 vítimas (0,32%)
Horizonte - 2 vítimas (0,32%)
Jardim União - 2 vítimas (0,32%)
João XXIII - 2 vítimas (0,32%)
José de Alencar - 2 vítimas (0,32%)
Parque Elizabeth - 2 vítimas (0,32%)
Parque Iracema - 2 vítimas (0,32%)
Parque São Vicente - 2 vítimas (0,32%)
São Gerardo - 2 vítimas (0,32%)
São João do Tauape - 2 vítimas (0,32%)
Vila Manoel Sátiro - 2 vítimas (0,32%)
Caucaia - 2 vítimas (0,32%)
Álvaro Weyne - 1 vítima (0,16%)
Cambéba - 1 vítima (0,16%)
Couto Fernandes - 1 vítima (0,16%)
Dionísio Torres - 1 vítima (0,16%)
Dom Lustosa - 1 vítima (0,16%)
Jangurussu - 1 vítima (0,16%)
Jardim das Oliveiras - 1 vítima (0,16%)
Jóquei Clube - 1 vítima (0,16%)

Maracanaú - 1 vítima (0,16%)
Papicu - 1 vítima (0,16%)
Parque Santo Antônio - 1 vítima (0,16%)
Pedras - 1 vítima (0,16%)
São Gonçalo do Amarante - 1 vítima (0,16%)
Siqueira - 1 vítima (0,16%)
Varjota - 1 vítima (0,16%)
Vila Cardoso - 1 vítima (0,16%)

*Endereço institucional

**Os processos do Nudem chamam atenção pela capilaridade de atendimento do núcleo, havendo processos advindos de mais de 100 bairros de Fortaleza.

4 - INDICADORES: DETALHAMENTO PROCESSUAL GERAL

Ao todo, dentre os 630 processos analisados, focamos no detalhamento processual dos 205 processos em que o acordo foi realizado. Deste total, 204 processos são advindos das 18 varas de família e um processo de uma vara cível, tendo este sido encaminhado ao Nudem devido à existência de violência contra a mulher.

Neste detalhamento elencamos os tipos processuais de acordo com a classificação dada a cada um deles no item “assunto” do Esaj. Tal classificação obedece essa nomenclatura.

4.1 - Processos gerais: classificação por assunto:

Total de processos: 630

a) Alimentos

Total de 227 processos (36,03%)

b) Guarda

Total de 214 processos (33,96%)

c) Divórcio

Total de 100 processos (15,87%)

d) Família

Total de 27 processos (4,30%), sendo eles:

20 - Ação de reconhecimento e dissolução de união estável com partilha de bens

4 - Ação de reconhecimento e dissolução de união estável com partilha de bens alimentos

3 - Ação de reconhecimento e dissolução de união estável com alimentos

e) União estável ou concubinato

Total de 27 processos (4,30%)

f) Violência doméstica contra a mulher

Total de 16 processos (2,55%)

g) Indenização por dano moral

Total de 7 processos (1,11%)

h) Averiguação de paternidade

Total de 3 processos (0,50%)

i) Separação de corpos

Total de 2 processos (0,31%)

j) Esbulho/ Turbação/ Ameaça

Total de 2 processos (0,31%)

k) Medida cautelar

Total de 2 processos (0,31%)

l) Injúria

Total de 1 processo (0,15%)

m) Anulação

Total de 1 processo (0,15%)

n) Medida protetiva

Total de 1 processo (0,15%)

4.2 - Processos gerais: resolutividade

- No que diz respeito à resolutividade dos casos, foram contabilizados 630 processos entre janeiro e junho de 2017. Nesta seção, os processos são divididos em aqueles que já foram sentenciados e os que estão em aberto.

Sentenciados - 529 processos (83,96%)

Em aberto - 101 processos (16,04%)

4.3 - Processos gerais: tempo de resolutividade

- No que diz respeito ao tempo de resolutividade estabelecemos o recorte de janeiro de 2017 a junho de 2020. Neste período, foram contabilizados 529 processos como finalizados, contando com sentença final em pri-

meira instância. Abaixo segue o tempo médio para a resolução dos processos:

1 a 4 meses - 116 processos (21,92%)
5 a 8 meses - 112 processos (21,17%)
9 a 12 meses - 75 processos (14,17%)
13 a 16 meses - 67 processos (12,70%)
17 a 20 meses - 60 processos (11,34%)
21 a 24 meses - 31 processos (5,86%)
25 a 28 meses - 28 processos (5,29%)
29 a 32 meses - 32 processos (6,04%)
33 a 36 meses - 8 processos (1,51%)

OBS: Vale ressaltar o número de 303 processos sentenciados (57,27%) em até 12 meses. Dentre o total de 529 processos, 112 (21,17%) tiveram suas sentenças proferidas entre 5 a 8 meses.

5 - INDICADORES: DETALHAMENTO PROCESSUAL DOS ACORDOS - DADOS GERAIS

Nesta seção, fazemos a divisão dos 630 processos, mapeados entre janeiro e junho de 2017, tendo como recorte os 205 processos oriundos do Nudem que se converteram em acordos no âmbito familiar e cível. O recorte está centrado apenas no número de acordos efetivamente concluídos, conforme homologação em audiência ou sentença judicial.

Desta feita, o levantamento aqui exposto faz um mergulho no universo desses acordos, observando se neles há elementos relativos à violência doméstica. Com isso, nos propomos a aferir aspectos que indiquem se os acordos realizados nas Varas de Família de Fortaleza* atendem ou não às condições de equilíbrio necessárias a uma pactuação desta natureza, em especial quando uma das partes tem uma condição de vulnerabilidade originária da sua condição de vítima da violência doméstica.

Assim, ao longo desta etapa do detalhamento seguem tanto elemento de ordem processual, tais como as varas onde os processos tramitam, o tempo entre a propositura da inicial e o acordo etc, como elementos que indicam as peculiaridades de processos que, mesmo tramitando no âmbito de juízos de Família e Cíveis, trazem consigo profundas marcas da violência contra a mulher presente em indicadores de ordem institucional e burocrática como o número de processos com medidas protetivas e boletins de ocorrência, até elementos semânticos e qualitativos ligados à descrição da violência física, psicológica, patrimonial e moral, dentre outros exemplos, às quais essas mulheres são infligidas.

Neste ponto é preciso ressaltar que a pesquisa realizada no Nudem foi um desafio para o Nuesp que pode, de forma inaugural, compor um índice temático e aprofundar elementos metodológicos no campo das pesquisas de cunho qualitativo. Ao longo do detalhamento sobre os acordos, há um incremento na análise de pontos sobre o conteúdo processual que vão além da análise numérica, perfazendo um importante passo para a compreensão do processo enquanto instrumento de acesso à justiça dentro de uma perspectiva não restrita ao formalismo. Objetivamente, a análise avança no conteúdo processual das peças, contrapondo o que está presente nas iniciais e nos acordos.

5.1 - Detalhamento: objeto da ação

Detalhamento referente aos 205 acordos (32,53%), dentre o total de 630 processos iniciados pelo Nudem entre janeiro e junho de 2017.

- Ação de alimentos - 82 processos (40%)

- Ação de guarda - 67 processos (32,68%)
- Ação de divórcio - 18 processos (8,78%)
- Ação de divórcio com partilha de bens - 16 processos (7,80%)
- Ação de reconhecimento e dissolução de união estável com partilha de bens - 10 processos (4,87%)
- Ação de reconhecimento e dissolução de união estável com partilha de bens e com alimentos - 3 processos (1,46%)
- Ação de divórcio com alimentos e com partilha de bens - 1 processo (0,49%)
- Ação de divórcio com partilha de bens e dívidas - 1 processo (0,49%)
- Ação de divórcio com pedido de alimentos - 1 processo (0,49%)
- Ação de execução de alimentos - 1 processo (0,49%)
- Ação de guarda com alimentos - 1 processo (0,49%)
- Ação de investigação de paternidade com alimentos provisionais - 1 processo (0,49%)
- Ação de reconhecimento e dissolução de união estável com alimentos - 1 processo (0,49%)
- Ação de reconhecimento e dissolução de união estável e partilha de bens - 1 processo (0,49%)
- Ação de reintegração de posse - 1 processo (0,49%)

5.2 - Pedidos acordados

Abaixo temos o detalhamento dos pedidos acordados entre as partes. Ao todo foram 205 processos, contudo temos que lembrar que em uma mesma ação pode ser realizado mais de um pedido.

1) Alimentos

Total de 89 pedidos acordados referentes à alimentos

- 57 Alimentos baseados no salário mínimo
- 26 Alimentos baseados no rendimento
- 2 Alimentos baseados nos vencimentos
- 2 Quitação da verba alimentar em atraso
- 1 Alimentos baseados no benefício previdenciário
- 1 Dispensar alimentos visto que os filhos ficarão com o pai

*Ao compararmos com o objeto da ação, veremos que o número de processos relacionados à alimentos é de 90, contudo, em um processo de Guarda com Alimentos no termo de audiência constatamos que apenas a parte da Guarda foi mencionada no acordo. Por esta razão, acima o total de pedidos acordados relativos à alimentos é de 89.

2) Guarda

Total de 68 pedidos

3) Divórcio

Total de 50 pedidos

4) Partilha de bens

Total de 31 pedidos

*Ao todo, em 33 processos há a menção à partilha de bens, contudo, em duas ações o pedido de partilha de bens não foi efetuado. Em um processo, a autora renuncia a partilha de bens e em outro apesar de haver menção à partilha de bens na petição inicial, esta não é mencionada no acordo.

5) Reconhecimento da paternidade

Total de 1 pedido

6 - INDICADORES: DETALHAMENTO PROCESSUAL DOS ACORDOS - ELEMENTOS INDICATIVOS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

6.1 - Detalhamento: Inicial menciona violência contra a mulher (Lei Maria da Penha e questões de gênero)

De um total de 205 acordos, em 100% das suas respectivas iniciais há menção à violência contra a mulher, observadas as seguintes pontuações:

- Em 188 petições iniciais há menções explícitas à Lei Maria da Penha ou às questões de gênero.
- Em 17 petições iniciais as menções à violência contra mulher são mais genéricas, sem menções explícitas à Lei Maria da Penha ou às questões de gênero.

6.2 - Detalhamento: Inicial contém Medida Protetiva

SIM - Em 147 (71,70%) petições iniciais há o pedido de medidas protetivas

NÃO - Em 58 (28,30%) petições iniciais não há o pedido de medidas protetivas

6.3 - Detalhamento: Inicial contém menção a Boletim de Ocorrência

SIM - Em 157 (76,58%) 147 petições iniciais há menção à realização de boletim de ocorrência

NÃO - Em 48 (23,42%) petições iniciais não há menção à realização de boletim de ocorrência

6.4 - Detalhamento: Índice temático sobre a violência contra a mulher expressa nas peças iniciais dos processos

Violência psicológica - 159 processos (77, 56%)

Violência moral - 151 processos (73,65%)

Violência física - 139 processos (67,80%)

Agressão na presença dos filhos - 111 processos (54,14%)

Uso excessivo de álcool - 66 processos (32,19%)

Uso de entorpecentes ilícitos - 26 processos (12,68%)

Ameaça de morte à vítima - 24 processos (11,70%)

Agressão à vítima - 22 processos (10,73%)

Ameaça à vítima - 20 processos (9,75%)

Alienação parental - 10 processos (4,87%)

Relacionamentos extraconjugais - 10 processos (4,87%)

Violência patrimonial - 9 processos (4,39%)

Violência sexual - 9 processos (4,39%)

Tentativa de enforcamento - 6 processos (2,92%)

Injúria - 5 processos (2,43%)

Agressão à criança - 2 processos (0,97%)

Ameaça de morte à criança - 1 processo (0,48%)

Expulsão da assistida do domicílio - 1 processo (0,48%)

*É importante ressaltar que as porcentagens nesta seção dizem respeito a incidência de cada item dentre os 205 processos que foram acordados.

PONTOS EM DESTAQUE (O que indica o índice temático?)

OBSERVAÇÃO 1 - Além dos elementos processuais objetivos que indicam a gravidade dos casos de violência contra a mulher (do processos acordados 71,70% têm medidas protetivas e 76,58% possuem boletim de ocorrência), os relatos contidos nas peças iniciais durante a descrição dos fatos que embasam as petições são expressos no índice temático. Salientando: “Violência psicológica”, “Violência moral”, “Violência física” e “Agressão na presença dos filhos” compõem as expressões mais relatadas pelas vítimas.

6.5 - Detalhamento: acordos de guarda - especificações sobre guarda compartilhada, medidas protetivas e outros elementos de violência contra a mulher

Processos de Guarda

Total: 68 processos

Guarda unilateral para a mãe: 46 processos (68,65%)

Guarda unilateral para o pai: 2 processos (2,98%)

Guarda compartilhada: 20 processos (29,85%)

Indeterminado: 1 processo (1,49%)

*Ao somar os tipos de guarda acima, encontraremos 68 elementos e a porcentagem será maior que 100%, no entanto, tal situação se dá pelo fato de em um mesmo processo, houve dois tipos de guarda. Nesta ação, o pai ficou com a guarda unilateral de uma criança e a outra criança teve a guarda compartilhada entre os pais.

Relação entre guarda, medida protetiva, agressão na presença dos filhos e unilateral

Total: 68 processos

Relação entre Guarda e Medida protetiva

Medida protetiva: 51 processos (75%)

Relação entre Guarda e Agressão na presença dos filhos

Agressão na presença dos filhos: 37 processos (55,22%)

Relação entre Guarda e Alienação parental

Alienação parental: 5 processos (7,46%)

* Em uma mesma ação pode conter mais de um desses elementos mencionados acima.

Relação entre Guarda e Medida protetiva

Total de processos: 50 processos

Guarda unilateral para a mãe e Medida protetiva: 34 processos (68%)

Guarda unilateral para o pai e Medida protetiva: 1 processo (2%)

Guarda compartilhada e Medida protetiva: 14 processos (28%)

Indeterminado e Medida protetiva: 1 processo (2%)

Relação entre Guarda e Alienação parental

Total de processos = 5

Guarda unilateral para a mãe e Alienação parental = 4 processos (80%)

Guarda compartilhada e Alienação parental = 1 processo (20%)

Relação entre Guarda e Agressão na presença dos filhos

Total de processos = 37

Guarda unilateral para a mãe e Agressão na presença dos filhos = 26 processos (70,27%)

Guarda unilateral para o pai e Agressão na presença dos filhos = 2 processos (5,40%)

Guarda compartilhada e Agressão na presença dos filhos = 8 processos (21,62%)

Indeterminado e Agressão na presença dos filhos = 1 processo (2,70%)

6.6 - Detalhamento: acordos cuja a inicial menciona alienação parental

Abaixo temos dois detalhamentos: o objeto da ação dos acordos cuja a inicial menciona a alienação parental e a relação entre alienação parental e medida protetiva:

Total de processos que citam alienação parental: 10

1) Objeto da ação dos acordos cuja inicial menciona a alienação parental:

- Guarda: 4 processos (40%)

- Alimentos: 4 processos (40%)

- Guarda com alimentos: 1 processo (10%)

- Divórcio com partilha de bens: 1 processo (10%)

2) Relação entre alienação parental e medida protetiva

- Em 6 processos (60%), houve menção de alienação parental e medida protetiva na petição inicial.

6.7 - Detalhamento: Índice temático sobre a violência contra a mulher - acordos que mencionam violência contra a mulher

Dos 205 casos acordados cuja origem se dá em processos relativos à violência contra a mulher em apenas 1 (UM) acordo há menção a tal violência. Percentualmente, isso representa 0,48% dos casos.

Uma questão processual a ser salientada é que, embora a maioria dos acordos ocorra em audiências, a única referência encontrada que faz menção à violência contra a mulher se dá em uma homologação de acordo em sentença. Destaca-se ainda que é uma peça mais ampla em relação aos elementos citados do que se auferiu durante a pesquisa no que toca às homologações em audiência, de escopo menor e mais sucinto.

7 - INDICADORES: DETALHAMENTO PROCESSUAL DOS ACORDOS - QUEM PARTICIPA DO PROCESSO

Juíza - 100 processos (48,78%)
Defensora - 92 processos (44,87%)
Juiz - 92 processos (44,87%)
Promotora - 81 processos (39,51%)
Promotor - 78 processos (38,04%)
Defensor - 48 processos (23,41%)
Advogado do requerido - 15 processos (7,31%)
Advogada do requerido - 10 processos (4,87%)
Mediadora - 8 processos (3,90%)
Conciliador - 7 processos (3,41%)
Conciliadora - 7 processos (3,41%)
Advogada da vítima - 4 processos (1,95%)
Comediadora - 4 processos (1,95%)
Orientadora - 4 processos (1,95%)
Mediador - 4 processos (1,95%)
Advogado da vítima - 3 processos (1,46%)
Orientador - 2 processos (0,97%)
Comediador - 1 processo (0,48%)
Curadora especial - 1 processo (0,48%)

PONTOS EM DESTAQUE (quem atua nos casos?)

OBSERVAÇÃO 1 - Deve se salientar que dos 205 casos com acordos efetivados, apenas um deles (o equivalente a 0,48%) mencionava (em sentença judicial de homologação de acordo) elementos relativos à violência contra a mulher. Contudo, pelo apanhado de agentes do Sistema de Justiça presentes no fluxo dos processos, é possível ver uma representação ampla de diversas instituições.

Destacou-se nesse apanhado, uma divisão por gênero (juiz e juíza, defensor e defensora, promotor e promotora etc) como forma de encetar uma análise que contemple tais aspectos em pesquisas futuras, observando as nuances de gênero sob o prisma interno do Sistema de Justiça. Destaque: Juízas e Defensoras são as mais presentes na homologação dos acordos, participando de respectivamente 48,78% e 44,87% dos casos acordados.

8 - INDICADORES: DETALHAMENTO PROCESSUAL DOS ACORDOS - ONDE OCORREM OS ACORDOS?

8.1 - Varas onde os acordos são realizados

12ª vara de família - 21 processos (10,25%)
3ª vara de família - 18 processos (8,80%)
4ª vara de família - 16 processos (7,80%)
16ª vara de família - 16 processos (7,80%)
18ª vara de família - 15 processos (7,31%)
8ª vara de família - 15 processos (7,31%)
17ª vara de família - 13 processos (6,35%)
10ª vara de família - 13 processos (6,35%)
14ª vara de família - 11 processos (5,36%)
11ª vara de família - 10 processos (4,87%)
1ª vara de família - 10 processos (4,87%)
7ª vara de família - 9 processos (4,40%)
9ª vara de família - 9 processos (4,40%)
5ª vara de família - 7 processos (3,41%)
13ª vara de família - 6 processos (2,92%)
15ª vara de família - 6 processos (2,92%)
2ª vara de família - 5 processos (2,45%)
6ª vara de família - 4 processos (1,95%)
19ª vara cível - 1 processo (0,48%)

8.2 - Fase na qual os acordos são realizados

Audiência - 194 processos (94,63%)
Sentença - 11 processos (5,37%)

8.3 - Dados sobre o ingresso das iniciais

Janeiro - 19 processos (9,26%)
Fevereiro - 51 processos (24,87%)
Março - 49 processos (23,90%)
Abril - 26 processos (12,70%)
Maio - 27 processos (13,17%)
Junho - 33 processos (16,10%)

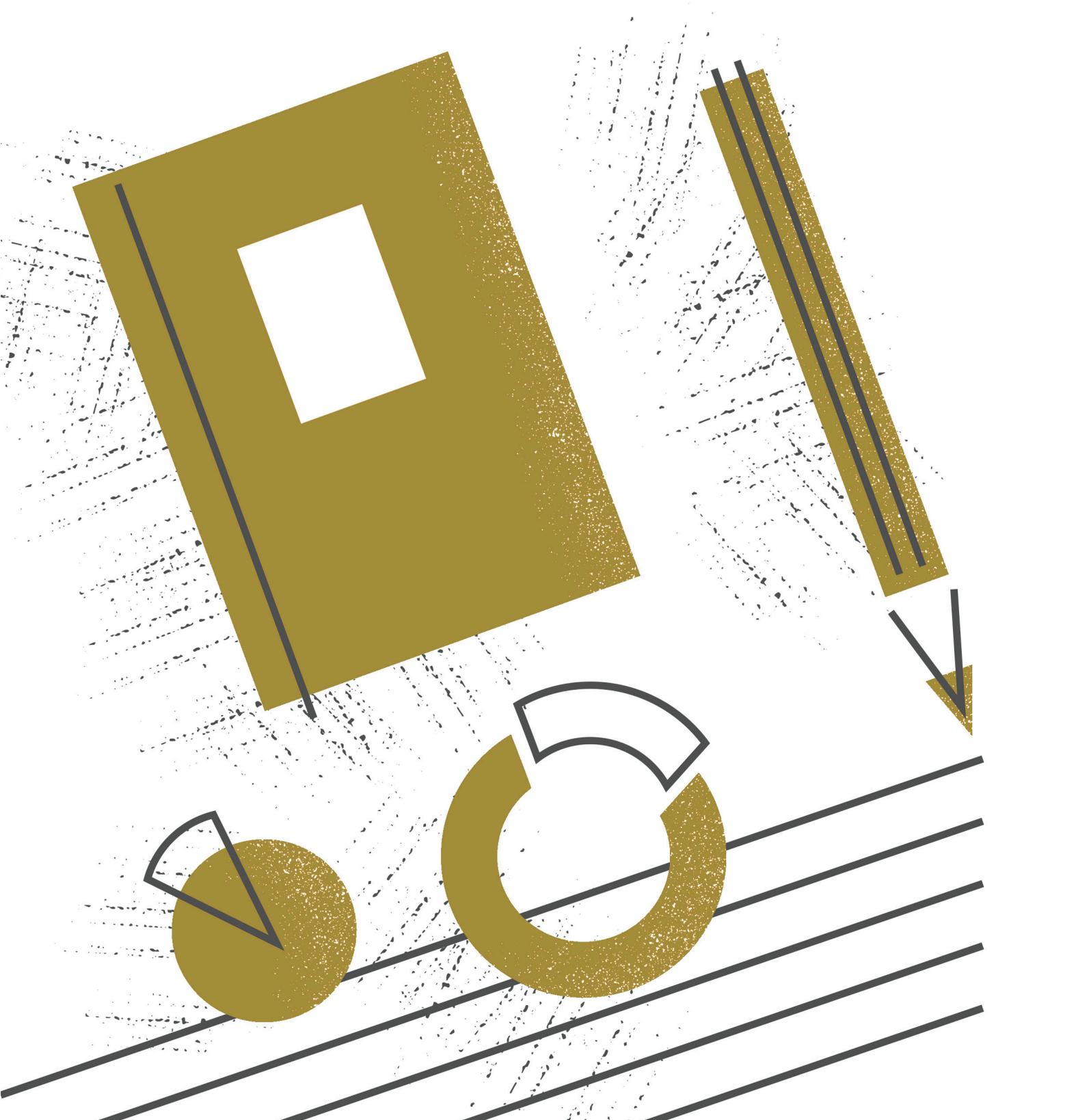
8.4 - Tempo médio entre inicial e acordos

1 mês - 8 processos (3,90%)
2 meses - 42 processos (20,50%)
3 meses - 42 processos (20,50%)
4 meses - 25 processos (12,20%)
5 meses - 24 processos (11,70%)
6 meses - 12 processos (5,90%)
7 meses - 3 processos (1,46%)
8 meses - 14 processos (6,85%)
9 meses - 5 processos (2,43%)

10 meses - 3 processos (1,46%)
11 meses - 4 processos (1,95%)
12 meses - 3 processos (1,46%)
13 meses - 5 processos (2,43%)
14 meses - 1 processo (0,48%)
16 meses - 2 processos (0,97%)
17 meses - 3 processos (1,46%)
21 meses - 1 processo (0,48%)
24 meses - 1 processo(0,48%)
25 meses - 3 processos (1,46%)
31 meses - 2 processos (0,97%)
32 meses - 1 processo (0,48%)
35 meses - 1 processo (0,48%)

PONTOS EM DESTAQUE (tempo dos acordos)

OBSERVAÇÃO 1 - O recorte inicial dos processos são de petições realizadas pelo Nudem de janeiro a junho de 2017, daí os dados sobre o ingresso de ações se restringirem a esses seis meses do ano. Contudo, os processos têm um tempo de tramitação diverso, muitos deles só sendo pactuados em 2019. Desta forma, colocamos a relação entre a inicial e os acordos em meses. Embora quase 50% dos processos tenha sido acordada em 2 meses e 3 meses, em ambos os casos 42 processos (20,50%) para cada período, o processo mais longo levou 35 meses para ser acordado. A questão do tempo para o acordo diante de processos oriundos de ações de violência contra a mulher em uma amostragem em que apenas um acordo de 205 faz menção a tal fato também é um fator a ser ponderado ao se discutir como a celeridade neste caso acontece a despeito de uma discussão sobre a relevância da temática envolvida no processo.



**Escola Superior da
Defensoria Pública
do Estado do Ceará**



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**